

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01- REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E **JUVENTUDE**

02 - DO OBJETO

Esse ETP se faz para a aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do município de Chã Grande-PE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência, anexo I, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

03 - DA NECESSIDADE

- 3.1 Sendo o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) uma das políticas públicas mais importantes do país e da América Latina no combate à fome e à desnutrição, desenvolve a promoção da saúde nas escolas. As creches ou pré-escolas, o ensino fundamental e médio, bem como a educação indígena ou de áreas remanescentes de quilombos, alunos da educação especial, matriculados em escolas públicas e filantrópicas que participem do programa são o público-alvo do PNAE, que oferece aos estudantes uma alimentação digna, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos e atuando na construção de hábitos alimentares saudáveis, além de prevenir a evasão escolar.
- 3.2 Considerando a necessidade de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação e das escolas do município, o estudo técnico preliminar tem como objetivo informar a viabilidade técnica na contratação de aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar de acordo com cardápio elaborado por nutricionista credenciada no PNAE.

04 - DO PLANEJAMENTO DA SECRETARIA PARA CONTRATAÇÃO

4.1- A realização de pregão para aquisição de merenda escolar no município de Chã Grande atende a diversas necessidades e objetivos de atender a todos os alunos da rede público, contribuindo para a eficiência, transparência e legalidade nas compras públicas. Ao considerar esses aspectos, a realização do certame se mostra como uma prática alinhada aos princípios da administração pública, buscando garantir uma alimentação escolar de qualidade para os estudantes, ao mesmo tempo em que otimiza o uso dos recursos públicos.

05 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

armo Oliverra

5.1- A contratada deve suprir todas as obrigações constantes do edital, seus anexos e proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da execução do objeto e ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no Termo de

Diretora dé Merenda Escolar

Portaria 148/2017



Referência acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade. A data mínima para vencimento desses produtos deve ser de 06 (seis) meses;

- 5.2- A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;
- 5.3- A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 5.4- A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;
- 5.5- A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;
- 5.6- Durante a execução de entrega dos produtos, o (a) Contratado (a) será obrigado (a) a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Secretaria sobre o fato, assim com a as devidas medidas que serão tomadas visando a normalização da entrega dos produtos.

06 - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

07 - RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

- 7.1- A aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar do município de Chã Grande PE suprirá o abastecimento pelo período de 10 (dez) meses.
- 7.2 Esta licitação possibilitará o fornecimento de refeições e lanches. Para o cálculo do quantitativo anual a ser adquirido foi acrescido de 10% por margem de segurança, foi levado em consideração o per capta de cada item nas preparações do cardápio elaborado.

Obs: Os itens que serão fornecidos pelos agricultores familiares foram excluídos desta demanda.

08 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

mo Oliveire

8.1- A existência de várias empresas no ramo de mercado, assim como a prática comum da atividade, caracteriza que se trata de serviço comum que não possui restrição no mercado.

Diretora de Merenda Escolar

AV. São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, CEP 55.636-000 | Telefone: 81 3537-1140 | CNPJ: 11.049.806/0001-90



09 - NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

9.1- A licitação poderá ser realizada utilizando-se a modalidade adequada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10. DA VIGÊNCIA

10.1- O Contrato terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

11. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1- A estimativa de quantidade a serem adquiridos está descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
01	Achocolatado em pó – Tipo instantâneo enriquecido com vitaminas, composição básica, açucar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificantes lecitina de soja, aromatizantes e outras substâncias permitidas, embalado em sachê flexível em polietileno de 400g, acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, com peso líquido de 9.6kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	1.000	Pacote de 400G
02	Achocolatado Líquido, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 1 litro, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.	1.500	Litro
03	Açúcar – Tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce, isento de sujidades, parasitas, larvas, terrosos e detritos animais e vegetais, acondicionados em saco plástico, atóxico c/ peso líquido de 1kg e embalagem secundária com 30kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	7.000	Quilo
04	Alho médio tipo especial - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	700	Quilo
05	Amido de milho - Produto amiláceo, extraído do milho. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não podendo o produto estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma em pó, deverão produzir ligeira crepitação. Embalagem primária: Acondicionado em sacos de papel apropriados, fechados. Embalagem secundária: caixas em material apropriado, contendo 500g e suas condições deverão estar de acordo a preservar as características do produto. Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote. Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o pransporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem	1.000	Unidade de 500G
06	alteração nas características do produto fornecido. Amido de milho com sabor chocolate - Produto amiláceo, com sabor artificial de morango ou chocolate. Acondicionado de milho. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não podendo o produto estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem primária: Acondicionado em sacos de papel apropriados, fechados. Embalagem secundária: caixas em material apropriado, contendo 500g e suas condições deverão estar de acordo a preservar as características do produto. Rotulagem: Contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade com prazo mínimo de 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que	1.000	Unidade de 500G

AV. São José, nº 101, Centro, Chā Grande-PE, CEP 55.636-000 | Telefone: 81 3537-1140 | CNPJ: 11.049.806/0001-90 E-mail ouvidoria@chagrande.pe.gov.br | Site www.chagrande.pe.gov.br



	possibilitem alteração nas características do produto fornecido.		
07	Arroz – Parboilizado, tipo I, longo, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, acondicionados em saco plástico, atóxico c/ peso líquido de 1kg e embalagem secundária com 30kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	7.000	Quilo
08	Aveia em flocos finos , lisa, integral, 100% natural, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa contendo 200g do produto e embalagem secundária em caixa de papelão lacrada e rotulada. A embalagem deve conter a validade de no máximo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.	500	Unidade de 200G
09	Batata Inglesa - de primeira, lisa, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	6.000	Quilo
10	Beterraba - de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	800	Quilo
11	Biscoito com sal – tipo cream cracker, composição básica preparado com farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hidro, água e outras substâncias alimentícias permitidas, embalado em PCT plástico resistente invólucro de 400g, acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, com peso líquido de 8kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 03 meses, com os registros	9.000	Pacote de 400G
12	obrigatórios do ministério competente. Biscoito doce sem recheio – Tipo Maria, isento de sujidades, parasitas, larvas, composição básica farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalado em PCT plástico resistente invólucro de 400g, acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, com peso líquido de 8kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 03 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	9.000	Pacote de 400G
13	Café em pó – grão torrado e moído, tem que estar com aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem almofada aluminizada resistente com 250g, e embalagem secundária de polietileno com peso líquido de 5kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 03meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	1.500	Pacote de 250G
14	Canela em pó - Produto em pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas. parda amarelada ou marrom claro, com aspecto e cheiro aromático, de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. Embalagem: Em forma de tubetes contendo 40 g do produto. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante. prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados. em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	320	Tubete de 40G
15	Carne Bovina de 2º (acém ou músculo) - Congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Rotulagem: Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada. Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS – 15, de 07/11/91.	5.000	Quilo
Ezcolar Elye	Carne Bovina Salgada — Produto preparado com carne bovina ponta de agulha, dessecada, de consistência firme com aspecto, cor, odor, e sabor próprios isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, embalagens de no máximo 05kg acondicionado em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 02 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	2.100	Quilo
2017 Escolar	Carne moída fresca de primeira – Sem gorduras e similares - embalagem que contenham especificado o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde, ou caixas de isopor fornecidas pela empresa contratada.	4.000	Quilo
18	Cebola seca Branca - de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem mecânica ou física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo serr bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	5.000	Quilo
19 no Olivei ris t a	Cereal Infantil - Produto à base de farinha de arroz, açúcar, farinha integral de aveia, estrato de malte, cálcio, vitamina A, C, D, E B1, B6, ferro, zinco, niacina, ácido pantotênico, em pó. Embalagem: Acondionado em latas ou depósito plástico apropriados, hemeticamente fechados, contendo 400 g do produto. Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote. Quantidade do Produto. Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento.	200	Latas de 400g



20	Colorau – o colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor. cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Embalado em sacos plástico transparente de 100g, com embalagem secundária de 1 Kg e terciária de 10 Kg, devendo conter a validade de no mínimo 06meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	700	Quilo
21	Cominho – o tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Embalado em sacos plástico transparente de 100g, com embalagem secundária de 1 Kg e terciária de 10 Kg, devendo conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	700	Quilo
22	Extrato de Tomate – Simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos sãos, sem pele e semente. Isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência – massa mole; cor- vermelha; cheiro e sabor-próprio; ingredientes- tomate, sal e açúcar. Acondicionada caixa tetra park de 370g e embalagem secundaria de papelão reforçada, lacrada e rotulada, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	1.500	Unidade de 340G
23	Farinha de mandioca — Tipo I grupo seca, subgrupo fina, classe branca; isenta de sujidade, parasitas e larvas. Obtida da ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto, de material terroso, detritos animais e vegetais, devendo obedecer à legislação vigente. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxica contendo 1kg e embalagem secundária com 30kg, lacrada e rotulada. Na embalagem de conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano, com registros obrigatórios no ministério competente.	700	Quilo
24	Farinha de milho – Flocão, pré-cozida, obtida do grão do milho torrado e peneirado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em saco plástico, atóxicos com 500g e embalagem secundaria de papel reforçado ou plástico transparente com 10 ou 15kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	8.000	Pacote de 500G
25	Farinha de trigo – tipo especial com fermento e enriquecida com ferro e ac. fólico, cor branca e isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em saco plástico, atóxicos com 1kg e embalagem secundaria de papel reforçado ou plástico transparente com 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	400	Quilo
26	Farinha láctea - Produto composto por: farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Embalagem: Acondicionado em latas ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados, contendo 400 g do produto. Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto. Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	500	Unidade de 400G
27	Feijão - carioca tipo I, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, carunchos, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1kg e embalagem plástica secundária com 10 ou 30kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	6.000	Quilo
28	Feijão tipo macassar (Tipo 1) - Feijão macassar, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução Anvisa CNNPA Nº 12/78. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária aunicipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para	100	Quilo
Nelekaja E	a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido. Serão tipo preto - de 1ª qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com umidade máxima de 15% isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em saco plástico. Fardo com 30x1kg, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	4.000	Quilo
Mercenson 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	Fígado bovino - Apresentado em peças inteiras, congelado, com aspecto brilhante, avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas ou amareladas, sem sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: A embalagem original deve ser em saco de polietileno transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionado em caixas lacradas. Rotulagem: Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no municipio	500	Quilo

Dira Portaina



		ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput. §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.		
	31	Frango Congelado – Frango inteiro congelado em embalagem de polietileno, leitoso sem rasgos, livres de sujidades e parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais com adição de água de mínimo de 6%, com peso líquido entre 2,5 a 3,5 Kg, e embalagem secundária de 20 Kg. A embalagem deve conter a validade no mínimo de 6meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	12.000	Quilo
	32	logurte – Embalagem 1L logurte, com adição de polpa de morango, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno impresso com 1 litro, com validade de no máximo 45 dias. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	5.000	Litro
	33	Laranja-pera - fresca, de primeira qualidade, livre de residuos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	4.000	Unidade
4 .	34	Leite de coco – leite de coco modificado, pasteurizado e homogenizado, reduzido teor de gordura (máximo de 15% p/p) e demais substâncias permitidas p/ a fabricação, embalagem de vidro ou plástico com 500mL em perfeitas condições de vedação e isenta de contaminação de qualquer tipo. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	1.500	Unidade de 500ml
	35	Leite em pó – Integral do qual foi retirada apenas a água, constituído de Proteínas. Carboidratos. Gorduras Totais, Gorduras Saturadas, Gorduras Trans, Sódio e cálcio, isenta de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem individual é de poliéster metalizado com 200g e embalagem secundaria de papel reforçado ou plástico transparente com 5 ou 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	9.000	Quilo
	36	Maçã Fuji - fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	8.000	Unidade
	37	Macarrão - massa tipo espaguete, média com ovos, embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	12.000	Unidade de 500G
	38	Margarina (creme vegetal) — margarina c/ sal com no mínimo 70% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem de 250g e a secundaria de papelão resistente com 6kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 03 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	1.200	Unidade de 250G
	39	Melancia - Firme, casca lustrosa e sem machucados, ao toque o som deve ser oco, de polpa escura (fruta doce), variando do vermelho intenso ao rosa claro, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso médio de 5 a 7 Kg.	4.000	Quilo
	40	Melão Espanhol - Melão Amarelo - de primeira qualidade, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	3.000	Quilo
	41	Milho para mungunzá - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, Tipo I, higienizado, com ausência parcial ou total do gérmen, sem presença de escarificação mecânica ou manual, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente com 500g e embalagem secundária com peso líquido de 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	2.000	Pacote de 500G
	42	Óleo comestível – de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900mL, embalado em caixa de papelão reforçada com 18 litros. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	2.000	Unidade de 900ml
	43	Ovos – Tipo I, branco, com casca porosa, isenta de rachaduras e sujidades, cheiro e sabor característico, embalados em bandejas de papelão com 30 unidades. A embalagem deve conter a validade, com os registros obrigatórios do ministério competente.	2.000	Bandeja com 30 unidades cada
aria Asteried ora de Meren	O AC E Meio da Escola	Pão – Tipo sedinha ou doce - isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, com cheiro e sabor característico, com 50g a unidade, embalada em sacolas de polietileno transparente com 10 ou 15 unidades. A distribuição deverá ser realizada pelo fornecedor de acordo com as necessidades. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 10 dias, com os registros obrigatórios do ministério acompetente.	5.000	Quilo
ora de Meier Portaria, 148	812017 45	próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de até 01 Kg e embalagem secundária de 18 Kg. A embalagem deve conter validade de no mínimo 6meses, com registro obrigatório do ministério competente.	1.000	Quilo
	46	Polpa de fruta Sabor Acerola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de IKg. O produto deve conter os registros do Ministério competente.	2.000	Quilo
do Carre	10 0 1/4 cm	Polpa de fruta Sabor Goiaba - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg. O produto deve	2.000	Quilo



	control or registros christários de Ministário compotente		T
	conter os registros obrigatórios do Ministério competente.		
48	Polpa de fruta Sabor Graviola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente.	1.000	Quilo
49	Polpa de fruta Sabor Maracujá - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente.	1.000	Quilo
50	Proteína texturizada de soja – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 400g e embalada em saco plástico reforçado ou papel com 8 ou 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	3.000	Pacote de 400G
51	Sal – Refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades e impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco plástico de polietileno com 1kg e embalagem secundária com 10kg ou 30 Kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo de 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	1.000	Quilo
52	Tomate - de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	5.000	Quilo
53	Vinagre de álcool - Produto natural, resultante da fermentação acética simples; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranho, sujidades, material terroso e detritos animais e vegetais; validade mínima 10 meses a contar da entrega; acondicionado em frascos plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechada, com 500 ml, rotulado e com registros obrigatórios do ministério da agricultura.	2.000	Unidade de 500ml

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 12.1- O levantamento dos preços foi pesquisado junto ao Painel de Preços do Governo Federal e Banco de Preços, Procon, Cotação Zênite e Ceasa.
- 12.2- Estima-se o valor total a ser utilizado para a pretensa contratação em R\$ 1.724.493,00 (Um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais), conforme planilha abaixo:

	ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNTÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
		Achocolatado em pó — Tipo instantâneo enriquecido com vitaminas, composição básica, açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificantes lecitina de soja, aromatizantes e outras substâncias permitidas, embalado em sachê flexível em polietileno de 400g, acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, com peso líquido de 9.6kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	BR0484189	Pacote de 400G	1.000	8,71	8.710,00
Maria de M	102 Me	Achocolatado Líquido, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 1 litro, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de calidade, quantidade de produto e atender as exigências do minimárie da agricultura e DIPOA e do regulamento da mispeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.	BR0463551	Litro	1.500	7.71	11.565,00
Portain	03	Açúcar – Tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce, isento de sujidades, parasitas, larvas, terrosos e detritos animais e vegetais, acondicionados em saco plástico, atóxico c/peso líquido de 1kg e embalagem secundária com 30kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.		Quilo	7.000	4.23	29.610,00
TO TO	no M inei	Alho médio tipo especial - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e	BR0463865	Quilo	700	21.54	15.078,00



Г		1					
		larvas.					
		Amido de milho - Produto amiláceo, extraído do milho. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não podendo o produto estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma em pó, deverão produzir ligeira crepitação. Embalagem primária: Acondicionado em sacos de papel apropriados, fechados. Embalagem secundária: caixas em material apropriado, contendo 500g e suas condições deverão estar de acordo a preservar as características do produto. Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração	BR0459077	Unidade de 500G	1.000	6.36	6.360,00
	06	nas características do produto fornecido. Amido de milho com sabor chocolate - Produto amiláceo, com sabor artificial de morango ou chocolate, extraído do milho. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não podendo o produto estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem primária: Acondicionado em sacos de papel apropriados, fechados. Embalagem secundária: caixas em material apropriado, contendo 500g e suas condições deverão estar de acordo a preservar as características do produto. Rotulagem: Contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade com prazo mínimo de 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fomecido.	BR0467050	Unidade de 500G	1.000	6,03	6.030,00
	07	Arroz – Parboilizado, tipo I, longo, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, acondicionados em saco plástico, atóxico c/ peso líquido de 1kg e embalagem secundária com 30kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	BR0458908	Quilo	7.000	5.35	37.450,00
laria Adlerie tora de Meri	enda Esc	Aveia em flocos finos, lisa, integral, 100% natural, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa contendo 200g do produto e embalagem secundária em caixa de papelão lacrada e rotulada. A embalagem deve conter a validade de no máximo meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.	BR0460501	Unidade de 200G	500	6,15	3.075,00
tora de Men Portaria: 1	09	de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	BR0366268	Quilo	6.000	13,43	80.580,00
Win ?	tho 19 is	Beterraba - de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	BR0332489	Quilo	800	4.54	3.632,00
CM 70	11	Biscoito com sal - tipo cream cracker, composição básica	BR0217129	Pacote de	9.000	5,48	49.320,00



		preparado com farinha de trigo, amido de milho, sal refinado,		400G			
		gordura vegetal hidro, água e outras substâncias alimentícias					
		permitidas, embalado em PCT plástico resistente invólucro de					
		400g, acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada,					
		com peso líquido de 8kg. A embalagem deve conter a validade					
		de no mínimo 03 meses, com os registros obrigatórios do					
		ministério competente.					
		Biscoito doce sem recheio – Tipo Maria, isento de sujidades,					
		parasitas, larvas, composição básica farinha de trigo, amido de					
		milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias					
	12	permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalado em	BR0323479	Pacote de	9.000	3.12	28.080.00
	12	PCT plástico resistente invólucro de 400g, acondicionado em	DK0323479	400G	2.000	3,12	26.060,00
		caixa de papelão, lacrada e rotulada, com peso líquido de 8kg.					
		A embalagem deve conter a validade de no mínimo 03 meses,					
		com os registros obrigatórios do ministério competente.					
		Café em pó – grão torrado e moído, tem que estar com aspecto,					
		cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas					
		e larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em		Danata da			
	13	embalagem almofada aluminizada resistente com 250g, e	BR0463562	Pacote de	1.500	12,99	19.485,00
		embalagem secundária de polietileno com peso líquido de 5kg.		250G			
		A embalagem deve conter a validade de no mínimo 03meses,					
		com os registros obrigatórios do ministério competente.					
		Canela em pó - Produto em pó fino, homogêneo, obtido da					
		casca de espécimes vegetais genuínas, parda amarelada ou					
		marrom claro, com aspecto e cheiro aromático, de sabor					
		próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes,					
		observando as boas práticas. Embalagem: Em forma de tubetes					
		contendo 40 g do produto. Rotulagem: Com identificação do			61.		
		produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido			5.4		
		de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá					
		ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da		7.1.1			
	14	Saúde. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas	BR0463872	Tubete de	1.500	3.87	5.805,00
		condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com		40G			
		o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença					
		específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de					
		vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do					
		condutor deverá ser isolada da área em que contém os					
		alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de					
		qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda. de					
		alimentos que possibilitem alteração nas características do					
		produto fornecido.					
		Carne Bovina de 2 ^a (acém ou músculo) - Congelada em					
\cup		peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3%					
		aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e					
		sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser					
		isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico					
		transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta					
		integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes					
		de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg.					
		Rotulagem: Na embalagem devem constar dados de					
	15	identificação e informações nutricionais do produto, validade	BR0451059	Quilo	5.000	27.92	139,600,00
		mínimo do 20 dias o nortir do date de anteses no de servicio de deservicio de de deservicio de de deservicio de de		`			127,000,0
\		mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no					
1000	A 44	SIF SE ou SIM. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria					
NWW	N. W.	dechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Storia, emitido no município ou estado, expedido pela semaltiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art.					
A A A	ue ae ini	evisiona, ennudo no municipio ou estado, expedido pela					
Mariarion	prenda l	Decrete Estadual 79 20 796 de 10/09/09					
uretora de N	6101130	Senitério de Estada de Permembras - Art. 275 - and 810 - Art.					
JIIVA TORIS	140160	o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput. \$1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.					
DAMAIII	Ī	Carna Pavina Salgada Destress					
Ponanc		Carne Bovina Salgada – Produto preparado com carne bovina					
Ponain		ponta de agulha, dessecada, de consistência firme com aspecto.					
Portain							
Portain		cor, odor, e sabor próprios isento de sujidades, materiais				1	
Portain	16	estranhos, parasitas, acondicionada em saco plástico	BR0447733	Ouilo	2.100	22 02	69 042 00
Portain		estranhos, parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, embalagens de no máximo 05kg	BR0447733	Quilo	2.100	32.83	68.943,00
Portain	16	estranhos, parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, embalagens de no máximo 05kg acondicionado em caixa de papelão reforcada, lacrada e	BR0447733	Quilo	2.100	32.83	68.943,00
Portain		estranhos, parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, embalagens de no máximo 05kg acondicionado em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, que contenham especificados o local de origem do	BR0447733	Quilo	2.100	32.83	68.943.00
Portain		estranhos, parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, embalagens de no máximo 05kg acondicionado em caixa de papelão reforcada, lacrada e	BR0447733	Quilo	2.100	32.83	68.943,00



embalagem deve conter a validade de no mínimo 02 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Carne moída fresca de primeira – Sem gorduras e similares embalagem que contenham especificado o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde, ou caixas de isopor fornecidas pela empresa contratada. Cebola seca Branca – de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem mecânica ou física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo serr bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Cereal Infantil - Produto à base de farinha de arroz, açúcar, farinha integral de aveia, estrato de malte, cálcio, vitamina A, C, D, E B1, B6, ferro, zinco, niacina, ácido pantotênico, em pó. Embalagem: Acondionado em latas ou depósito plástico apropriados, hemeticamente fechados, contendo 400 g do produto. Identificação, Procedência, Informações Nutricionais,	24.15	96.600,00
Carne moída fresca de primeira – Sem gorduras e similares embalagem que contenham especificado o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde, ou caixas de isopor fornecidas pela empresa contratada. Cebola seca Branca - de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem mecânica ou física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo serr bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Cereal Infantil - Produto à base de farinha de arroz, açúcar, farinha integral de aveia, estrato de malte, cálcio, vitamina A, C, D, E Bl, B6, ferro, zinco, niacina, ácido pantotênico, em pó. Embalagem: Acondionado em latas ou depósito plástico apropriados, hemeticamente fechados, contendo 400 g do produto. Identificação, Procedência, Informações Nutricionais,		
Cebola seca Branca - de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem mecânica ou física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo serr bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Cereal Infantil - Produto à base de farinha de arroz, açúcar, farinha integral de aveia, estrato de malte, cálcio, vitamina A, C, D, E B1, B6, ferro, zinco, niacina, ácido pantotênico, em pó. Embalagem: Acondionado em latas ou depósito plástico apropriados, hemeticamente fechados, contendo 400 g do produto. Identificação, Procedência, Informações Nutricionais,	6,00	30.000,00
farinha integral de aveia, estrato de malte, cálcio, vitamina A, C, D, E B1, B6, ferro, zinco, niacina, ácido pantotênico, em pó. Embalagem: Acondionado em latas ou depósito plástico apropriados, hemeticamente fechados, contendo 400 g do produto. Identificação, Procedência, Informações Nutricionais,		
Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento.	4.03	806,00
Colorau – o colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. 20 Embalado em sacos plástico transparente de 100g, com embalagem secundária de 1 Kg e terciária de 10 Kg, devendo conter a validade de no mínimo 06meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	13.07	9.149,00
Cominho – o tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. 21 Embalado em sacos plástico transparente de 100g, com embalagem secundária de 1 Kg e terciária de 10 Kg, devendo conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	18,09	12.663,00
Extrato de Tomate – Simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos sãos, sem pele e semente. Isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de		
sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência – massa mole; cor- vermelha; cheiro e sabor-próprio; ingredientes- tomate, sal e açúcar. Acondicionada caixa tetra park de 370g e embalagem secundaria de papelão reforçada, lacrada e rotulada, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do mínistério competente.	3,41	5.115.00
Farinha de mandioca — Tipo I grupo seca, subgrupo fina, classe branca; isenta de sujidade, parasitas e larvas. Obtida da ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto, de material terroso, detritos animais e vegetais, devendo obedecer a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de solution de contendo Ikg e embalagem secundária com sokg, lacrada e rotulada. Na embalagem de conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano, com registros obrigatórios no ministério competente.	5,98	4.186,00
Farinha de milho – Flocão, pré-cozida, obtida do grão do milho torrado e peneirado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em saco plástico, atóxicos com 500g e embalagem secundaria de papel reforçado ou plástico transparente com 10 ou 15kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06meses a 01 ano, com os	2.89	23.120,00
10 01130 registros obrigatórios do ministério competente.		



	parasitas e larvas, acondicionadas em saco plástico, atóxicos					
	com 1kg e embalagem secundaria de papel reforçado ou					
	plástico transparente com 10kg. A embalagem deve conter a					
	validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros					
	obrigatórios do ministério competente.					
	Farinha láctea - Produto composto por: farinha de trigo					
	enriquecida de ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar,					
	sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Embalagem:					
	Acondicionado em latas ou depósito plástico apropriados,					
	hermeticamente fechados, contendo 400 g do produto.					
	Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações					
	Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de					
	Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir					
26	da data do recebimento. Veículos de Entrega: Deverão ser	BR0228768	Unidade de	500	10,65	5.325,00
20	fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e	DK0220700	400G	500	10,03	3.323,0
	em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito.					
	Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de					
	alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal					
	ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em					
	que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o					
	transporte de qualquer outro produto junto ao gênero					
	alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração					
	nas características do produto fornecido.					
	Feijão - carioca tipo I, novo, constituído de grãos inteiros e					
	sadios, isento de material terroso, carunchos, sujidades misturas			W. S. S.		
	de outras espécies, acondicionado em saco plástico					
27	transparente, atóxico com 1kg e embalagem plástica secundária	BR0464585	Quilo	6.000	8.12	48.720,0
	com 10 ou 30kg. A embalagem deve conter a validade de no		1			
	mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do					
	ministério competente.					
	Feijão tipo macassar (Tipo 1) - Feijão macassar, novo,					
	constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade					
	máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura					
	de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo					
	plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso					
	líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica					
	reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e					
	identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante					
	o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do					
	produto durante todo o seu período de validade e contendo, no					
	máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação					
	do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da					
28	Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da	BR0464567	Quilo	100	9,46	946,00
	data de entrega do produto. Conforme Resolução Anvisa					
	CNNPA Nº 12/78. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados,					
	em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em				24-17-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-	
	conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão					
	nelo árgão de vigilência conitária municipal ou					
20	canadual A cobine de condutor deverá ser isolade de área em					
SHE	lque centém os alimentos para a entraga. Não sará pormitido o					
UE as	ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, enicido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou etadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que santém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero mas características do produto fornecido. Feijão tipo preto - de la qualidade, novo, constituído de grãos					
erende	mantício a cindo de elimentes que ressibilitam elternas					
1841	The agreeteristices de produte formacide					
140	Fairs tine material de la malidade mana de la la malidade mana del mana de la malidade mana de la malidade mana del				-	
	inteiros e sadios com umidade máxima de 15% isento de					
29	material terroso, sujidades e misturas de outras espécies.	BR0464551	Quilo	4.000	8.84	35.360.0
	Acondicionado em saco plástico. Fardo com 30x1kg, com					00.000,0
	prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de					
	entrega.	-				
	Fígado bovino - Apresentado em peças inteiras, congelado,					
	com aspecto brilhante, avermelhado escuro, sabor e cheiro					
20	característicos, isento de manchas esverdeadas ou amareladas,					
30	sem sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: A	BR0447484	Quilo	500	14.94	7.470,00
100 4	embalagem original deve ser em saco de polietileno					
200	transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que					
70 %	garanta a integridade do produto até o momento do consumo.					



	Embalagem secundária: Acondicionado em caixas lacradas. Rotulagem: Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.					
3	Frango Congelado – Frango inteiro congelado em embalagem de polietileno, leitoso sem rasgos, livres de sujidades e parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais com adição de água de mínimo de 6%, com peso líquido entre 2,5 a 3,5 Kg. e embalagem secundária de 20 Kg. A embalagem deve conter a validade no mínimo de 6meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	BR0447635	Quilo	12.000	12.02	144.240,00
3	logurte – Embalagem 1L logurte, com adição de polpa de morango, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno impresso com 1 litro, com validade de no máximo 45 dias. A	BR0339482	Litro	5.000	5.59	27.950,00
3	Laranja-pera - fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	BR0222994	Unidade	4.000	2.26	9.40,00
3	Leite de coco – leite de coco modificado, pasteurizado e homogenizado, reduzido teor de gordura (máximo de 15% p/p) e demais substâncias permitidas p/ a fabricação, embalagem de vidro ou plástico com 500mL em perfeitas condições de vedação e isenta de contaminação de qualquer tipo. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	BR0464011	Unidade de 500ml	1.500	5.34	8.010,00
3	Leite em pó – Integral do qual foi retirada apenas a água. constituído de Proteinas, Carboidratos, Gorduras Totais, Gorduras Saturadas, Gorduras Trans, Sódio e cálcio, isenta de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem individual é de poliéster metalizado com 200g e embalagem secundaria de papel reforçado ou plástico transparente com 5 ou 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	BR0446019	Quilo	9.000	32,89	296.010,00
Jen .	Maça Fuji - fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e	BR0258254	Unidade	8.000	8.26	66.080.00
senda SIBAS	uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e talacta. Macarrão - massa tipo espaguete, média com ovos, embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	BR0480340	Unidade de 500G	12.000	5.08	60.960,00
3	Margarina (creme vegetal) — margarina c/ sal com no mínimo 70% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem de 250g e a secundaria de papelão resistente com 6kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 03 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	BR0463705	Unidade de 250G	1.200	4.54	5.448.00
on s	Melancia - Firme casca lustrosa e sem machucados, ao toque o	BR0382520	Quilo	4.000	2.02	8.080,00



	vermelho intenso ao rosa claro, apresentando cor, tamanho e					
	conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores,					
	qualidade. Peso medio de 5 a / Kg.		-			
	Melão Espanhol - Melão Amarelo - de primeira quandade, in					
40	natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação que	BR0224390	Quilo	3.000	2.56	7.680,00
		DR0224370	Quiio	5.000		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	ausência parcial ou total do gérmen, sem presenca de					
	escarificação mecânica ou manual, com aspectos, cor, cheiro e					
	sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e	DD0270262	Pacote de	2,000	1.19	8.960,00
41	detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico	DK02/9202	500G	2.000	4,40	8.700,00
	resistente com 500g e embalagem secundária com peso líquido					4
	de 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo					
	06meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério					
	competente.					
42		BR0463692		2.000	8,33	16.660,00
			900mi			
			+			
			Bandeja			
13		BR0467577		2 000	19.76	39.520.00
43		BROTOTSTT		2.000	17.79	57.520,00
			cada			
	larvas e detritos animais ou vegetais, com cheiro e sabor					
44	polietileno transparente com 10 ou 15 unidades. A distribuição	DD0460396	Ouile	5,000	15 19	75.900,00
44	deverá ser realizada pelo fornecedor de acordo com as	BK0400380	Quito	3.000	13,10	73.900,00
	necessidades. A embalagem deve conter a validade de no					
	mínimo 10 dias, com os registros obrigatórios do ministério					
	competente.					
Tax I						
	próprio, não amolecido, nem pegajosa, com própria sem					
45	Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de	BR0447587	Quilo	1.000	17.37	17.370,00
45	Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada	BR0447587	Quilo	1.000	17.37	17.370,00
45	Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de até 01 Kg e embalagem secundária de 18	BR0447587	Quilo	1.000	17.37	17.370,00
45	Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de até 01 Kg e embalagem secundária de 18 Kg. A embalagem deve conter validade de no mínimo 6meses.	BR0447587	Quilo	1.000	17.37	17.370,00
45	Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de até 01 Kg e embalagem secundária de 18 Kg. A embalagem deve conter validade de no mínimo 6meses, com registro obrigatório do ministério competente.	BR0447587	Quilo	1.000	17.37	17.370,00
45	Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de até 01 Kg e embalagem secundária de 18 Kg. A embalagem deve conter validade de no mínimo 6meses, com registro obrigatório do ministério competente. Polpa de fruta Sabor Acerola - Sem açúcar, com aspecto, cor,	BR0447587	Quilo	1.000	17.37	17.370,00
45	Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de até 01 Kg e embalagem secundária de 18 Kg. A embalagem deve conter validade de no mínimo 6meses, com registro obrigatório do ministério competente. Polpa de fruta Sabor Acerola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas,	BR0447587	Quilo	2.000		
	Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de até 01 Kg e embalagem secundária de 18 Kg. A embalagem deve conter validade de no mínimo 6meses, com registro obrigatório do ministério competente. Polpa de fruta Sabor Acerola - Sem açúcar, com aspecto, cor,				17.37	17.370,000 25.480,000
46	Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de até 01 Kg e embalagem secundária de 18 Kg. A embalagem deve conter validade de no mínimo 6meses, com registro obrigatório do ministério competente. Polpa de fruta Sabor Acerola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1 Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente.					
46	Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de até 01 Kg e embalagem secundária de 18 Kg. A embalagem deve conter validade de no mínimo 6meses, com registro obrigatório do ministério competente. Polpa de fruta Sabor Acerola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente.					
46	Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de até 01 Kg e embalagem secundária de 18 Kg. A embalagem deve conter validade de no mínimo 6meses, com registro obrigatório do ministério competente. Polpa de fruta Sabor Acerola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Goiaba - Sem açúcar, com aspecto, cor,					
46	Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de até 01 Kg e embalagem secundária de 18 Kg. A embalagem deve conter validade de no mínimo 6meses, com registro obrigatório do ministério competente. Polpa de fruta Sabor Acerola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Goiaba - Sem açúcar, com aspecto, cor,					
46	Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de até 01 Kg e embalagem secundária de 18 Kg. A embalagem deve conter validade de no mínimo 6meses, com registro obrigatório do ministério competente. Polpa de fruta Sabor Acerola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Goiaba - Sem açúcar, com aspecto, cor,	BR0464484	Quilo	2.000	12.74	25.480,00
46	Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de até 01 Kg e embalagem secundária de 18 Kg. A embalagem deve conter validade de no mínimo 6meses, com registro obrigatório do ministério competente. Polpa de fruta Sabor Acerola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Goiaba - Sem açúcar, com aspecto, cor,	BR0464484	Quilo	2.000	12.74	25.480,00
46	Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de até 01 Kg e embalagem secundária de 18 Kg. A embalagem deve conter validade de no mínimo 6meses, com registro obrigatório do ministério competente. Polpa de fruta Sabor Acerola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Goiaba - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, defidicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Graviola - Sem açúcar, com aspecto,	BR0464484	Quilo	2.000	12.74	25.480,00
46 We Mel enda Es 148/201	Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de até 01 Kg e embalagem secundária de 18 Kg. A embalagem deve conter validade de no mínimo 6meses, com registro obrigatório do ministério competente. Polpa de fruta Sabor Acerola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Goiaba - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, defidicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Graviola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, com proprio e sabor grápio, ausente de substâncias estranhas, com competente.	BR0464484 BR0305729	Quilo Quilo	2.000	12.74	25.480,000
46	Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de até 01 Kg e embalagem secundária de 18 Kg. A embalagem deve conter validade de no mínimo 6meses, com registro obrigatório do ministério competente. Polpa de fruta Sabor Acerola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Goiaba - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, defidicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Graviola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg.	BR0464484	Quilo	2.000	12.74	25.480,00
46 We Mel enda Es 148/201	Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de até 01 Kg e embalagem secundária de 18 Kg. A embalagem deve conter validade de no mínimo 6meses, com registro obrigatório do ministério competente. Polpa de fruta Sabor Acerola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Goiaba - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Graviola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério	BR0464484 BR0305729	Quilo Quilo	2.000	12.74	25.480,000
46 We Mel enda Es 148/201	Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de até 01 Kg e embalagem secundária de 18 Kg. A embalagem deve conter validade de no mínimo 6meses, com registro obrigatório do ministério competente. Polpa de fruta Sabor Acerola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1 Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Goiaba - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, desirio deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Graviola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1 Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1 Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente.	BR0464484 BR0305729	Quilo Quilo	2.000	12.74	25.480,000
46 We Mel enda Es 148/201	Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de até 01 Kg e embalagem secundária de 18 Kg. A embalagem deve conter validade de no mínimo 6meses, com registro obrigatório do ministério competente. Polpa de fruta Sabor Acerola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1 Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Goiaba - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, desirio deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Graviola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1 Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1 Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Maracujá - Sem açúcar, com aspecto, com especto,	BR0464484 BR0305729	Quilo Quilo	2.000	12.74	25.480,000
46 We Mel enda Es 148/201	Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de até 01 Kg e embalagem secundária de 18 Kg. A embalagem deve conter validade de no mínimo 6meses, com registro obrigatório do ministério competente. Polpa de fruta Sabor Acerola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1 Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Goiaba - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, desirio deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Graviola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1 Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1 Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente.	BR0464484 BR0305729	Quilo Quilo	2.000	12.74	25.480,000 24.800,000 12.820,000
46 The Mel Tend 25: 148/201	Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de até 01 Kg e embalagem secundária de 18 Kg. A embalagem deve conter validade de no mínimo 6meses, com registro obrigatório do ministério competente. Polpa de fruta Sabor Acerola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1 Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Goiaba - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, defidicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1 Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Graviola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1 Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Maracujá - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1 Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente.	BR0464484 BR0305729 BR0464491	Quilo Quilo Quilo	2.000	12.74	25.480,000
46 The Mel Tend 25: 148/201	Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de até 01 Kg e embalagem secundária de 18 Kg. A embalagem deve conter validade de no mínimo 6meses, com registro obrigatório do ministério competente. Polpa de fruta Sabor Acerola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1 Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Goiaba - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, defidicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1 Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Graviola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1 Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente. Polpa de fruta Sabor Maracujá - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1 Kg. Polpa de fruta Sabor Maracujá - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1 Kg.	BR0464484 BR0305729 BR0464491	Quilo Quilo Quilo	2.000	12.74	25.480,000 24.800,000 12.820,000
	40 41 42	sujidades, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso médio de 5 a 7 Kg. Melão Espanhol - Melão Amarelo - de primeira qualidade, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Milho para mungunzá - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, Tipo I, higienizado, com ausência parcial ou total do gérmen, sem presença de escarificação mecânica ou manual, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente com 500g e embalagem secundária com peso líquido de 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Óleo comestível – de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900mL, embalagem deve conter a validade de no mínimo 06meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Ovos – Tipo I, branco, com casca porosa, isenta de rachaduras e sujidades, cheiro e sabor característico, embalados em bandejas de papelão com 30 unidades. A embalagem deve conter a validade, com os registros obrigatórios do ministério competente. Pão – Tipo sedinha ou doce – isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, com cheiro e sabor característico, com 50g a unidade, embalada em sacolas de polietileno transparente com 10 ou 15 unidades. A distribuição deverá ser realizada pelo fornecedor de acordo com as necessidades. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 10 dias, com os registros obrigatórios do ministério	sujidades, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso médio de 5 a 7 Kg. Melão Espanhol - Melão Amarelo - de primeira qualidade, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Milho para mungunzá - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, Tipo I, higienizado, com ausência parcial ou total do gérmen, sem presença de escarificação mecânica ou manual, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente com 500g e embalagem secundária com peso líquido de 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Öleo comestível – de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900mL, embalado em caixa de papelão reforçada com 18 litros. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Ovos – Tipo I, branco, com casca porosa, isenta de rachaduras e sujidades, cheiro e sabor característico, embalados em bandejas de papelão com 30 unidades. A embalagem deve conter a validade, com os registros obrigatórios do ministério competente. Pão – Tipo sedinha ou doce - isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, com cheiro e sabor característico, com 50g a unidade, embalada em sacolas de polietileno transparente com 10 ou 15 unidades. A distribuição deverá ser realizada pelo fornecedor de acordo com as necessidades. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 10 dias, com os registros obrigatórios do ministério competente. Petto de Frango congelado – Carne de frango tipo peito	sujidades, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso médio de 5 a 7 Kg. Melão Espanhol - Melão Amarelo - de primeira qualidade, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Milho para mungunzá - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá. Tipo I, higienizado, com ausência parcial ou total do gérmen, sem presença de escarificação mecânica ou manual, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente com 500g e embalagem secundária com peso líquido de 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Oleo comestível – de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900mL, embalado em caixa de papelão reforçada com 18 litros. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Ovos – Tipo I, branco, com casca porosa, isenta de rachaduras e sujidades, cheiro e sabor característico, embalados em bandejas de papelão com 30 unidades. A embalagem deve conter a validade, com os registros obrigatórios do ministério competente. Pão – Tipo sedinha ou doce – isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, com cheiro e sabor característico, com 50g a unidade, embalada em sacolas de polietileno transparente com 10 ou 15 unidades. A distribuição deverá ser realizada pelo fornecedor de acordo com as necessidades. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 10 dias, com os registros obrigatórios do ministério competente. Pão – Tipo sedinha ou doce – isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, com cheiro e sabor carac	sujidades, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso médio de 5 a 7 Kg. Melão Espanhol - Melão Amarelo - de primeira qualidade. in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Milho para mungunzã - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzã. Tipo I, higienizado, com ausência parcial ou total do gérmen, sem presença de escarificação mecânica ou manual, com aspectos, cor, cheiro e sabor prôprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente com 500g e embalagem secundária com peso líquido de 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Oleo comestível – de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900mL, embalado em caixa de papelão reforçada com 18 litros. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Ovos – Tipo I, branco, com casca porosa, isenta de rachaduras e sujidades, cheiro e sabor característico, embalados em bandejas de papelão com 30 unidades. A embalagem deve conter a validade com os registros obrigatórios do ministério competente. Pão – Tipo sedinha ou doce – isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, com cheiro e sabor característico, com 50g a unidade, embalada em sacolas de policitileno transparente com 10 ou 15 unidades. A distribuição deverá ser realizada pelo fornecedor de acordo com as necessidades. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 10 dias, com os registros obrigatórios do ministério competente. Pato – Tipo sedinha ou doce – isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetaís, com cheiro e sabor cara	sujidades, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso médio de 5 a 7 kg. Melão Espanhol - Melão Amarelo - de primeira qualidade, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Milho para mungunzá - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, Tipo I, higienizado, com ausência parcial ou total do gérmen, sem presença de escarificação mecánica ou manual, com aspectos, cor, cheiro e destritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente com 500 ge embalagem secundária com peso liquido de 10kg. A embalagem deve conter a validade de no minimo 06meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministerio competente. Oleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900mL, embalado em caixa de papelão reforçada com 18 litros. A embalagem deve conter a validade de no minimo 06meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Ovos - Tipo I, branco, com casca porosa, isenta de rachaduras e sujidades, cheiro e sabor característico, embalados em salodas de papelão com 30 unidades. A embalagem deve conter a validade, com os registros obrigatórios do ministerio competente. Pão - Tipo sedinha ou doce - isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, com cheiro e sabor característico, com 50g a unidade, embalada em sacolas de polietileno transparente com 10 ou 15 unidades. A distribuição deverá ser realizada pelo fornecedor de acordo com a necessidades. A embalagem deve conter a validade de no minimo 10 dias, com os registros obrigatórios do ministério competente. Pêto de Frango congelado - Carne de frango tipo peito



	desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 400g e embalada em saco plástico reforçado ou papel com 8 ou 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.		400G			
51	Sal – Refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades e impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco plástico de polietileno com 1kg e embalagem secundária com 10kg ou 30 Kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo de 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	BR0461092	Quilo	1.000	1.51	1.510,00
52	Tomate - de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	BR0418256	Quilo	5.000	6,34	31.700,00
53	Vinagre de álcool - Produto natural, resultante da fermentação acética simples; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranho, sujidades, material terroso e detritos animais e vegetais; validade mínima 10 meses a contar da entrega; acondicionado em frascos plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechada, com 500 ml, rotulado e com registros obrigatórios do ministério da agricultura.	BR0217096	Unidade de 500ml	2.000	2,92	5.840,00

13. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Secretaria de Educação do Município, necessitam fornecer refeições balanceadas nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras higienicamente como constituintes da alimentação aos seus estudantes. Assim, por se tratar de bem de uso comum e consumo quase imediato, a aquisição de gêneros alimentícios, por si só, já é quase a solução completa, dependendo apenas do cozimento e pessoas para servir. As Escola Municipais possuem espaços próprios, com equipamentos e utensílios adequados para preparar e servir refeições, utilizando os gêneros ora propostos. Também dispõem de pessoas capacitadas para o preparo, distribuição e controle das refeições a serem servidas. Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição dos gêneros propostos.

14. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 14.1- Prazo de entrega dos objetos solicitados e de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do(a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.
- 14.2- Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

unista

N 704

15.1- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Diretora de Merenda Escolar

Portaria 148/2017



- 15.2- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.
- 15.3- As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 15.4- O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 15.5- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117. caput).
- 15.6- O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).
- 15.7- O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a Regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1°, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II):
- 15.8- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III;
- 15.9- O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto n° 11.246. de 2022, art. 22, IV).
- 15.10- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22. V).
- 15.11- O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas a renovação tempestiva ou a prorrogação contratoral (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII.
- A companie de ministrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da companie da companie da companie de la compani
- 15.13- Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para



que tome as providencias cabíveis, quando ultrapassar a sua competência: Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

- 15.14- Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas a verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 15.15- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III.
- 15.16- O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, a autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência. Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 15.17- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanta ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 21, YIU).
- 15.18- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 15.19- O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sabre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

16. O PAGAMENTO

notano Divisi

16.1- O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.2- A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso I da art 7°. da Instrução Normativa SEGES/ME n° 77, de 2022.

Diretora de Merenda Escolar

Portana 148/2017



- 16.3- A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art. 7° da instrução Normativa SEGES/ME n° 77, de 2022.
- 16.4- O pagamento será efetivado em até 30 (trinta dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7°, da Instrução Normativa SEGES/ME n° 77. de 2022.
- 16.5- Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4° do art. 8° Instrução Normativa SEGES/ME n° 77. de 2022.
- 16.6- Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito a alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8° da Instrução Normativa SEGES/ME n° 77, de 2022.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 17.1- Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumaria, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 17.2- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em pane, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no future Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 17.3- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 17.4- Os alimentos deverão ser entregues, pela licitante vencedora, rigorosamente dentre as especificações estabelecidas, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal do fornecimento, estando sujeita as penalidades da lei vigente sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte do inadimplente.
- 17.5- É de total responsabilidade da contratada o transporte dos alimentos até o local de entrega, sem qualquer ônus para o Município.

17.6- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito contranto agência e do Caranta corrente indicados pelo contratado.

Maria Aciene de Meio

Diretora de Merenda Escolar



- 17.7- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 17.8- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 17.9- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 17.10- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrera a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado a apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NAO DA CONTRATAÇÃO

18.1- Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízos para esta secretaria.

19. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

19.1- Por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios, o armazenamento, o manuseio, o consumo e o descarte dos mesmos devem ser realizados de forma adequada. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.

20. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

20.1- A alimentação constitui uma das necessidades fundamentais para o homem. Além das implicações fisiológicas, envolve aspectos sociais, psicológicos e econômicos. Logo, a Secretaria Municipal de Educação almeja contribuir com a missão educativa e social, visando oferecer uma refeição adequada do ponto de vista nutricional. Desta maneira, essa compra tem por objetivo oferecer ao aluno, por meio de ação efetiva, um importante instrumento de satisfação de uma necessidade básica e de real função acadêmico-social, o qual vem de forma completa contribuir para seu melhor desempenho e formação integral.

21. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

21.1- Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Assim, contata-se que a mesma é viável.

22. FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Maria Aciene de Melo
Diretora de Merenda Escolar
Portaria 148/2017



22.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

23. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

23.1- A contratação de empresa não qualificada, pode acarretar falhas nos procedimentos, constrangimentos e prejuízos para a administração pública, bem como aumentar os riscos de consumo de alimentos que não estejam aptos, dessa forma, acarretar danos à saúde dos alunos.

24. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

24.1- Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo entenderam ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Chã Grande, 12 de junho de 2024.

Maria Acilene de Melo Lima Diretora de Merenda Escolar Matrícula 00465

Maria do Carmo de Oliveira Silvi Diretora de Nutrição Escolar Matrícula 374971

Dra Maria do Carmo Oliveira Numero Onista CRN 7057